

Retificação - Grelha e critérios de avaliação – Processo nº 33/TDT/2020

Técnico Diagnóstico e Terapêutica – área Anatomia Patológica

Serviço de Anatomia Patológica

1. Comissão de avaliação

A comissão de avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Anatomia Patológica – área de Anatomia Patológica – Presidente – Mário Lagaillarde (Técnico Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Manuela Novo (Técnico Diagnóstico e Terapêutica 2ª Classe); Vogal – Maria Gabriela Gasparinho (Médico Patologista Diretor de Serviço).
- Serviço de Recursos Humanos – Vogal – Sofia Oliveira (Técnico Superior Coordenador).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência.

4. Crítérios de Pré Seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente.

5. Avaliação dos Candidatos

Para a Avaliação Curricular (AC) são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA) = 20 pontos

A1. Licenciatura na área	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 15	16 pontos
• Nota igual ou superior a 16	20 pontos

b) Experiência Profissional (EP) = 30 pontos

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde.	10 pontos
• Inferior a 2 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos	7 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	10 pontos
B2. Pós graduação em macroscopia com experiência profissional comprovada	10 pontos
• Inferior a 2 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos	7 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	10 pontos
B3. Experiência profissional comprovada nas áreas da Anatomia Patológica	10 pontos
• Inclusão, microtomia, coloração de rotina e entrega	4 pontos
• Imunohistoquímica	2 pontos
• Histoquímica	2 pontos
• Processamento Citológico	2 pontos

c) Competências Específicas (CE) = 10 pontos

C1. Experiência na realização de autópsias fetais	6 pontos
C2. Experiência na realização de autópsias de adultos	2 ponto
C3. Conhecimentos em sistemas de gestão de qualidade	2 pontos

d) Formação Profissional (FP) = 5 pontos

D1. Estágios	2 pontos
--------------	----------

• Curriculares HFF	1 ponto
• Profissionais HFF	1 ponto
D2. Cursos/Jornadas de formação profissional de relevância na área	3 pontos
• Macroscopia	1 ponto
• Fetopatologia	1 ponto
• Tanatologia	0.5 pontos
• Gestão da Qualidade	0.5 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 2) + (EP \times 10) + (CE \times 5)}{20}$$

20

A fase de Entrevista de Seleção só será realizada aos candidatos que obtenham um mínimo de 10,0 valores na fase de Avaliação Curricular (AC).

Para a Entrevista de Seleção são considerados os seguintes critérios:

e) Entrevista de Seleção (ES)	20 pontos
E1. Comunicação, relação e comportamento	12 pontos
E2. Conhecimento da Instituição	2 pontos
E3. Conhecimento do enquadramento da profissão	6 pontos

A pontuação da Entrevista de Seleção do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = E1(12) + E2(2) + E3(6)$$

20

6. Classificação Final (CF)

a) A classificação final do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 6) + (ES \times 14)$$

20

7. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

8. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma nota de classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

9. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

10. Publicação de Resultados

- a) A lista de classificação final de candidatos é publicada no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos;
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento para eventuais vagas de similar perfil é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 24 de agosto de 2020

A Comissão de Avaliação

Mário Lagailarde Manuela Novo Gabriela Gasparinho Sofia Oliveira